



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 539/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 554-2023, e a Portaria nº 589-2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, prorrogada, até 23.01.2024, através da Portaria nº 609-2023, prorrogada, mais uma vez, até 22.02.2024, através da Portaria nº 033-2024, prorrogada, novamente, até 23.03.2024, através da Portaria nº 083-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.04.2024, através da Portaria nº 158-2024, prorrogada, novamente, até 22.05.2024, através da Portaria nº 211-2024, prorrogada, mais uma vez, até 21.06.2024, através da Portaria nº 268-2024, prorrogada, novamente, até 21.07.2024, prorrogada, mais uma vez, até 20.08.2024, através da Portaria nº 427-2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 12.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 19.09.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.